

## ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

A empresa GET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.845.132/0001-40, com sede em SHIN CA 7 BLOCO “G” LOJA 102 - TÉRREO, Bairro LAGO NORTE, Cidade BRASÍLIA/DF, CEP 71503-507, apresentou pedido de esclarecimentos através do Portal de Compras Públicas o seguinte esclarecimento:

### DA NECESSIDADE DA LICENÇA CEU PARA GERENCIAMENTO DOS CHROMEBOOKS

Os Chromebooks são equipamentos educacionais que possuem uma licença de gerenciamento na console de administração para serem gerenciados junto às contas educacionais existentes, inclusive podendo restringir o uso dos equipamentos apenas ao domínio educacional da Secretaria Municipal de Educação, trazendo maior segurança ao investimento realizado na aquisição aqui apresentada.

A CEU (Chrome Education Upgrade) é uma licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário. É uma ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos) tendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

• Sendo capaz de:

- realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;
- criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;
- ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;
- apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;
- emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;
- prover o gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;
- gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis;
- restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade;
- restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional;
- bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.

Visando a segurança dos equipamentos e o gerenciamento por parte da Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/ RS-COMAJA, e a uniformização das configurações de todo o parque instalado de Chromebooks, entendemos que os Chromebooks necessitam ser cotados com as devidas licenças de gerenciamento - CEU - Chrome Education Upgrade para acompanhamento do Projeto e melhor aproveitamento do erário público.

Está correto nosso entendimento?

Esta Pregoeira e equipe de apoio após verificar tratar-se de questões de ordem técnica repassarão ao responsável, sendo o seguinte retorno: “O COMAJA está adquirindo apenas o CHROMEBOOKS com sistema operacional, não há necessidade de sistema de gerenciamento.”.

Caso o município futuramente entenda necessário esse sistema de gerenciamento poderá contrata-lo.

Ibirubá/RS, 16 de abril de 2024.



---

Adriana Azevedo  
Pregoeira